



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 121 DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, à servidora **Líliá Ferreira Teixeira e Silva**, RG – 15.204.447 PC/MG, CPF – 080.280.296-63, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, durante o período de **01 de Agosto de 2021 a 31 de Julho de 2023**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Agosto de 2021.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/08/2021
referente concede licença -
com sem vencim
mentos
Flávia
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.